

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI**

RUA RUI BARBOSA, 65

35450790/0001-91

Exercício: 2017

DECRETO Nº 28 , DE 26 DE OUTUBRO DE 2017 - LEI N.266*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JUCATI, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$60.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**60.000,00**

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

2	01.031.0001.1001.0000 4.4.90.51.00 01 001 001	Edificações para o legislativo Municipal OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO Recursos Proprios do Municipio	25.000,00 F.R.: 0 01 00
3	01.031.0001.1001.0000 4.4.90.52.00 01 001 001	Edificações para o legislativo Municipal EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO Recursos Proprios do Municipio	15.000,00 F.R.: 0 01 00
4	01.031.0001.1002.0000 3.3.90.30.00 01 001 001	Aquisição de Veículos MATERIAL DE CONSUMO TESOURO Recursos Proprios do Municipio	2.000,00 F.R.: 0 01 00
6	01.031.0001.1002.0000 3.3.90.39.00 01 001 001	Aquisição de Veículos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos Proprios do Municipio	3.000,00 F.R.: 0 01 00
17	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.39.00 01 001 001	Manutenção do Legislativo Municipal OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos Proprios do Municipio	13.000,00 F.R.: 0 01 00
31	01.124.0001.2003.0000 3.1.90.11.00 01 001 001	Controle Interno do Legislativo Municipal VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Recursos Proprios do Municipio	1.000,00 F.R.: 0 01 00
32	01.124.0001.2003.0000 3.1.90.13.00 01 001 001	Controle Interno do Legislativo Municipal OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO Recursos Proprios do Municipio	1.000,00 F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI

RUA RUI BARBOSA, 65

35450790/0001-91

Exercício: 2017

DECRETO Nº 28 , DE 26 DE OUTUBRO DE 2017 - LEI N.266

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

15 01.031.0001.2001.0000
3.3.90.35.00
01
001 001

Manutenção do Legislativo Municipal
SERVIÇOS DE CONSULTORIA
TESOURO
Recursos Proprios do Municipio

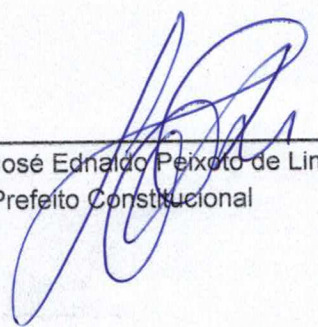
-60.000,00
F.R. Grupo: 0 01 00

Anulação (-)

-60.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUCATI, 26 de outubro de 2017



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito Constitucional